



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
JABAQUARA

PRIMEIRO (1º) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 15/SUB-JA/2019

CONVITE Nº 03/SUB-JA/2019

CONTRATADO: DBL CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
CNPJ Nº 13.769.871/0001-16.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA JABAQUARA
CNPJ : 05.659.015/0001-80

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para Implantação de Horta Comunitária - Local: Rua dos Lingustros s/nº.

OBJETO DO ADITAMENTO: Replanilhamento dos itens de Serviços da Planilha Orçamentária e prorrogação da vigência por mais 30 (trinta) dias a contar de 08/11/2019.

PROCESSO SEI: 6042.2019/0000807-1

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00.

16

11



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
JABAQUARA

Aos 05 dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, de um lado, a Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura Jabaquara, neste ato, representada pelo Chefe de Gabinete **EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES**, ora denominada **CONTRATANTE** e, de outro, **DBL CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, CNPJ 13.769.871/0001-16, representada pelo Sr. Vitor Paulo Debellis, portador do RG nº 43.727.844-X e CPF 339.361.978-06, ora denominada **CONTRATADA**, à vista da decisão proferida neste processo, conforme Despacho nº 210/2019 publicado no DOC de 27/11/2019, página 63, e Despacho publicado no DOC de 05/12/2019, página 75 de entre si justo e acordado o presente **ADITAMENTO**, que regerá pelas normas da Legislação municipal pertinente, e ainda, pelas Cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Constitui objeto do presente, o **1º (primeiro)** aditamento do contrato nº 15/SUB-JA/2019, para constar:

- I - **Replanilhamento** dos itens de Serviços da Planilha Orçamentária;
- II – **Prorrogação da vigência** por mais 30 (trinta) dias a contar de 08/11/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA- DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam inalteradas todas as demais Cláusulas e condições no Contrato nº 15/SUB-JA/2019, no que não conflitarem com o presente.

E por estarem entre si justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias digitadas e impressas de igual teor.

São Paulo, 05 de dezembro de 2019.

CONTRATANTE
SUBPREFEITURA JABAQUARA
EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES
CHEFE DE GABINETE

CONTRATADA
DBL CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
CNPJ/MF Nº 13.769.871/0001-16
VICTOR PAULO DEBELLIS
RG 43.727.844-X CPF 339.361.978-06

13.769.871/0001-16

DBL CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
R: EMILIA MARENGO. 189 CASA 02
VILA REGENTE FEIJO / CEP: 03336-000

SÃO PAULO – SP